



Ata nº 199 - Correição Ordinária realizada na 02ª VT/Barueri, em 03/12/2014

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,  
Caderno Corregedoria, em 19/12/2014.

**ÓRGÃO CORREICIONADO: 02ª Vara do Trabalho de Barueri**

Endereço: Rua Campos Sales, 222.

Edital SCR-17/2014, publicado no D.O.Eletrônico do TRT da 2ª Região em 17/11/2014.

**DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:  
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Márcia Lacerda Celestino Nusdeo - Analista Judiciário (Secretaria)

Rodrigo Porto de Oliveira - Auxiliar de Gabinete

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro / Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 03/10/2003, registrado até 14/11/2014, fl.136vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

**I-b) Compromisso de Peritos:**

A Vara não faz compromisso de peritos.

**II - PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal publica mensalmente o aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em outubro/2014, a situação da pauta da Vara era a que segue:

| Inicial    | Dias | Qtd. Aud. | Una/RO     | Dias | Qtd. Aud. |
|------------|------|-----------|------------|------|-----------|
| 06/05/2015 | 184  | 289       | 13/07/2015 | 252  | 1256      |

| Instrução  | Dias | Qtd. Aud. | Julgamento | Dias | Qtd. Aud. |
|------------|------|-----------|------------|------|-----------|
| 19/11/2015 | 381  | 775       | 19/12/2014 | 46   | 63        |

| Tot Dias RO | Tot Aud RO | Una/RS     | Dias | Qtd. Aud |
|-------------|------------|------------|------|----------|
| 1286        | 2758       | 14/05/2015 | 192  | 335      |



Ata nº 199 - Correição Ordinária realizada na 02ª VT/Barueri, em 03/12/2014

| Sine Die | Conc Exec  | Dias | Qtd. Aud | Conc Conhec | Dias | Qtd. Aud. |
|----------|------------|------|----------|-------------|------|-----------|
| 0        | 08/04/2015 | 156  | 24       | 02/12/2014  | 29   | 2         |

| Concl. Desp* | Dias* | Qtd. Aud* | Prazo Médio |
|--------------|-------|-----------|-------------|
| 19/12/2014   | 46    | 14        | 270         |

\* Processos conclusos para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

### III - PROCESSOS EXAMINADOS:

III-a) Processos em fase de conhecimento, sem audiência e solução (ANEXO 3):

|  |
|--|
| <b>a.1. Processo nº 00034591920145020202 – Classe: Embargos de Terceiro</b><br><u>Constatações:</u> Em 02/12/2014, fl. 42 – decisão de extinção do feito sem resolução de mérito.<br><u>Último andamento:</u> em 03/12/14, fl.43 –intimação às partes da decisão supra referida.<br><b>Determinação: Não há, pois a solução já foi registrada no SAP-1, conforme consulta realizada em 03/12/14.</b> |
|--|

|   |
|---|
| <b>a.2. Processo nº 00015969620125020202 - Classe: Embargos de Terceiro</b><br><u>Constatações:</u> Em 27/11/14, fl.97, foi proferido o seguinte despacho: “Vistos, etc. Os autos do processo principal nº 3130/2003 encontram-se no C. TST, em grau de recurso, como se depreende do espelho de andamento processual ora juntado aos autos. Portanto, aguarde-se o retorno dos referidos autos da Superior Instância. Após, voltem conclusos.”<br><u>Último andamento:</u> Em 03/12/14, fl.100 – intimação às partes do despacho supra transcrito.<br><b>Determinação: Não há.</b> |
|---|

III-b) Processos em fase de conhecimento, conclusos para despacho (ANEXO 4):

|   |
|---|
| <b>b.1. Processo nºs 00034566420145020202; 00014179420145020202; 00015752320125020202; 00030954720145020202 - Classe: Ação Trabalhista - rito sumaríssimo; Ação de cumprimento; Embargos de Terceiro; Ação monitória, respectivamente.</b><br><u>Constatações:</u><br>Processos registrados no SAP-1, equivocadamente, como conclusos para despacho em 28/11/14 até 01/12/14, conforme restou esclarecido pelo Diretor de Secretaria na |
|---|



Ata nº 199 - Correição Ordinária realizada na 02ª VT/Barueri, em 03/12/2014

|   |
|---|
| certidão que faz parte integrante do anexo 4 desta Ata.<br><u>Último andamento:</u> Todos os processos foram solucionados e as partes foram intimadas da decisão. |
| <b>Determinação:</b><br><b>Não há, tendo em vista a regularização certificada.</b>  |

|  |
|--|
| <b>b.2. Processo nº 00042759820145020202 - Classe: Embargos de Terceiro</b>  |
| <u>Constatações:</u><br>Processo equivocadamente registrado no SAP-1 como concluso para despacho em 14/12/14 até 30/06/15, conforme restou esclarecido pelo Diretor de Secretaria, na certidão que faz parte integrante do anexo 4 desta Ata. Contudo, como o feito encontra-se no prazo para o embargado apresentar contraminuta, é necessário o decurso desse prazo para que a sua situação seja regularizada, conforme consta da referida certidão anexa. |
| <b>Determinação:</b><br><b>Não há, tendo em vista o quanto certificado pelo Sr. Diretor de Secretaria.</b>   |

III-c) Processos em fase de execução:

00007597020145020202; 00029015220115020202; 00035013920125020202;  
00025556720125020202; 03170002220095020202; 00476004120055020202;  
00301004019975020202; 00002593820135020202; 00026064920105020202;  
02624008520085020202

|   |
|---|
| <b>c.1. Processo nº 00476004120055020202</b>  |
| <u>Constatações:</u><br>O juízo não utilizou por sua iniciativa o Sistema Infojud.<br>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação dos sócios.<br><u>Último andamento:</u> Em 05/11/14, fl.192 – expedição de carta precatória executória (penhora de veículo). |
| <b>Determinação:</b><br><b>Utilizar os Sistemas disponíveis regularmente.</b>   |

|   |
|---|
| <b>c.2. Processo nº 00301004019975020202</b>  |
| <u>Constatações:</u><br>O juízo não utilizou por sua iniciativa os Sistemas Bacenjud, Infojud, Renajud e Arisp.<br>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação dos sócios.<br><u>Último andamento:</u> Em 11/11/14, fl.298 – expedição de ofício à 01ª VT de Barueri, solicitando informação sobre penhora no rosto dos autos. |
| <b>Determinação:</b><br><b>Utilizar os Sistemas disponíveis regularmente.</b>   |



Ata nº 199 - Correição Ordinária realizada na 02ª VT/Barueri, em 03/12/2014

|   |
|---|
| <b>c.3. Processo nº 00002593820135020202</b>  |
| <b>Constatações:</b><br>O juízo não utilizou por sua iniciativa o Sistema Infojud.<br>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação dos sócios.<br><b>Último andamento:</b> Em 24/07/14, fl.53 – determinação para que se aguarde o resultado de penhora no rosto dos autos realizada em outro processo. |
| <b>Determinação:</b><br><b>Utilizar os Sistemas disponíveis regularmente.</b><br><b>Providenciar o andamento do processo.</b>   |

|  |
|--|
| <b>c.4. Processo nº 00026064920105020202</b>   |
| <b>Constatações:</b><br>O juízo não utilizou por sua iniciativa o Sistema Infojud.<br>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação dos sócios.<br><b>Último andamento:</b> Em 28/11/14, fls.172/173 – consulta ao Renajud. |
| <b>Determinação:</b><br><b>Utilizar os Sistemas disponíveis regularmente.</b>  |

|   |
|---|
| <b>c.5. Processo nº 02624008520085020202</b>  |
| <b>Constatações:</b><br>O juízo não utilizou por sua iniciativa os Sistemas Infojud e Renajud.<br>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação dos sócios.<br><b>Último andamento:</b> Em 03/12/14, fl.183 – intimação ao autor para que esclareça sobre pedido de constatação em empresa indicada, tendo em vista que esta empresa e a reclamada não possuem os mesmos sócios. |
| <b>Determinação:</b><br><b>Utilizar os Sistemas disponíveis regularmente.</b>   |

**III-d) Agravos de Petição e Recursos Ordinários:**  
**02930008920085020202; 02200006120055020202;**  
**00018425820135020202; 00019257420135020202**

|  |
|--|
| <b>d.1. Processo nº 02930008920085020202</b>   |
| <b>Constatações:</b><br>Agravado de Petição às fls. 283/391. Despacho às fls. 402, em 24/11/14. Juiz prolator: Milton Amadeu Junior. Teor do despacho: “Presentes os pressupostos de admissibilidade, processe-se o Agravo de Petição de fls. 383/391. após, subam.”<br><b>Último andamento:</b> Em 03/12/14, fl.408 – intimação ao autor sobre a decisão proferida na Medida Cautelar nº 00093539720145020000, em trâmite na 15ª Turma deste Eg. TRT. |



Ata nº 199 - Correição Ordinária realizada na 02ª VT/Barueri, em 03/12/2014

**Determinação:**

**Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.**

**d.2. Processo nº 00018425820135020202**

**Constatações:**

Recurso Ordinário às fls.188/191. Despacho às fls. 194, em 29/11/14. Juiz prolator: Milton Amadeu Junior. Teor do despacho: "Presentes os pressupostos de admissibilidade, processe-se o recurso ordinário interposto às fls. 188/193. Após, subam."

Último andamento: 02/12/14, fl.195 – intimação ao autor para contrarrazoar o recurso ordinário.

**Determinação:**

**Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.**

**IV - INFORMAÇÕES:**

**IV-a) Pedidos de Providências entrados na Corregedoria nos anos de 2013 e 2014:**

| Nº do PP, autuados           | Nº do processo       | Motivo   | Resultado                  |
|------------------------------|----------------------|--|----------------------------|
| 00031141420135020000         | -----                | Violação de dever funcional  | Arquivado em 15/05/2013    |
| 00095699220135020000         | 03321009520015020202 | Irregularidade processual (execução)                                     | Arquivado em 11/10/2013    |
| 00057960520145020000         | 03863001820025020202 | Violação de dever funcional  | Arquivamento em 18/06/2014 |
| <b>Nº do PP, não autuado</b> |                      |  |                            |
| 55/2013                      | 00012501420135020202 | Violação de dever funcional (Magistrada Renata Prado de Oliveira Simões) | Arquivado em 14/06/2013    |

**IV-b) Integram a presente ata as informações constantes dos ANEXOS 1 ao 6.**

**IV-c) A Vara apresenta os seguintes percentuais de cumprimento das Metas CNJ/2014, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores:**

META 1/2014 - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente:*

**73%** - percentual de cumprimento da meta até o mês de setembro/2014 (dados extraídos do Boletim Estatístico).



**Ata nº 199** - Correição Ordinária realizada na 02ª VT/Barueri, em 03/12/2014

META 2/2014 - Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos:

90% dos processos distribuídos até 31/12/2011: **101,7%**;

e 80% dos processos distribuídos até 2012: **103,56%**.

Percentual de cumprimento da meta até o mês de outubro/2014 (dados extraídos do SAP-1).

META 5/2014 - Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução: ... em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença, na Justiça do Trabalho:

**-52,85%** - percentual de cumprimento da meta até o mês de setembro/2014 (dados extraídos do Boletim Estatístico); valor negativo significa que a taxa de congestionamento aumentou naquele percentual; valor positivo corresponde à diminuição da taxa de congestionamento naquele percentual.

Com relação à META 6/2014 - Identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no 1º grau -, a Vara ainda possui uma ação coletiva a seguir relacionada, distribuídas até 2011, sem registro de solução: Processo nº 00030877520115020202 - Ação de Cumprimento.

**IV-d)** Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails [seccorreg@trtsp.jus.br](mailto:seccorreg@trtsp.jus.br) ou [gabcorreg@trtsp.jus.br](mailto:gabcorreg@trtsp.jus.br).

## **V - COMPARECIMENTO**

Na data da Correição Ordinária ocorreu, no Fórum de Barueri, uma manifestação de servidores, sendo que os Srs. Romeu Meirelles e Saulo Martins de Melo entregaram requerimento à Corregedoria (vide ANEXO 7 desta ata). Referido documento traz como reivindicações principais a mudança de prédio e a instalação das novas Varas do Trabalho, criadas por lei.

## **VI - DETERMINAÇÕES:**

**VI-a)** Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item III desta ata.

**VI-b)** Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos processos sem audiência e solução” (**ANEXO 3**), providenciando os devidos andamentos conforme a hipótese: a) designação da próxima audiência; b) solução da ação; ou c) aprazamento de data para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

**VI-c)** Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 5**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com



**Ata nº 199** - Correição Ordinária realizada na 02ª VT/Barueri, em 03/12/2014  
relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

**VI-d)** Utilizar regularmente, como medida *ex officio* tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP (art. 18, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

**VI-e)** Considerando que a taxa de congestionamento aumentou (META 5/2014 CNJ), em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução, determino que o magistrado envide esforços com a finalidade de diminuir a taxa de congestionamento até o final de 2014.

**VI-f)** Verificar a ação coletiva distribuída até 2011 e ainda sem registro de solução, relacionada no item IV-d desta ata (META 6/2014 CNJ), e envidar esforços para que seja julgada até 2014, com a finalidade de cumprir a citada Meta.

**VI-g)** Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

**VI-h)** Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recurso ordinário, nos termos do art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

**VI-i)** Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

#### **VII- RECOMENDAÇÕES:**

**VII-a)** Aumentar o número semanal de audiências, inclusive observando a recomendação exarada na Correição Ordinária realizada em 2013, de marcar audiências às sextas-feiras, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da lei. O acompanhamento dos prazos das audiências será efetuado em expediente próprio, que contém o plano de trabalho do auxílio fixo apresentado pela Vara, nos termos da Portaria CR 76/2012.

**VII-b)** Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 18, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

**VII-c)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.



**Ata nº 199** - Correição Ordinária realizada na 02ª VT/Barueri, em 03/12/2014

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2014, eu, *M* Márcia Lacerda Celestino Nusdeo – Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

*[Assinatura]*  
**BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**  
Corregedora Regional do TRT da 2ª Região

*[Assinatura]*  
Márcia Lacerda Celestino Nusdeo  
Analista Judiciário

*[Assinatura]*  
Rodrigo Porto de Oliveira  
Auxiliar de Gabinete

Sueli Cristina Fracca  
Secretária da Corregedoria Regional

Os ANEXOS da Ata estão disponíveis em:  
[www.trtsp.jus.br/corregedoria-regional-correicoes-ordinarias-atas-2014](http://www.trtsp.jus.br/corregedoria-regional-correicoes-ordinarias-atas-2014)





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Barueri, em 03/12/2014  
**Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1**

Data do preenchimento do Anexo 1: 27/11/2014

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA:** (na data da Correição)

**JUIZ TITULAR: Thais Verrastro de Almeida**

Desde: 15/05/2006

Se está afastado, informar o motivo e o período: Afastada desde 02/10/14 ante a convocação do E. TRT.

Reside na sede da Vara? **Não.**

**JUIZ SUBSTITUTO: Não há.**

Desde:

**JUIZ AUXILIAR: Milton Amadeu Júnior**

Desde: 08/09/2014

**Diretor de Secretaria: Mauricio Favareto de Macedo**

Desde: 08/04/2010

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

**Diretor de Secretaria Substituto: Marie Nakatsu Tanaka**

Desde: 07/01/2011

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Artes

**Assistente de Juiz: Ana Carolina Souza Lima**

Desde: 17/07/2014

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições: Auxílio na execução processual e sentenças.

**Assistente de Juiz Substituto** (responder apenas no caso de Vara do Trabalho com Auxílio Fixo):

Augusto Moura de Carvalho

Desde: 27/06/2014

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições: Auxílio na confecção de sentenças.

| Nome dos demais Servidores<br>(Quadro e extraquadro) | Cargo              | Data da<br>lotação | Se afastado, indicar o<br>motivo e o período |
|--|--------------------|--------------------|--|
| Douglas Miranda de Souza                             | Técnico Judiciário | 22/10/01           |  |



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Barueri, em 03/12/2014  
**Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1**

|  |                     |          |  |
|--|---------------------|----------|--|
| Izaías de Souza  | Técnico Judiciário  | 19/09/06 |  |
| Sandra Valéria Giancursi Gravio  | Analista Judiciário | 28/01/13 |  |
| Monica Carvalho Schmidt  | Analista Judiciário | 18/10/13 |  |
| Tiago Carvalho Santos Leal   | Técnico Judiciário  | 29/07/14 |  |
| Juliana de Oliveira Paula  | Analista Judiciário | 25/08/14 |  |
| Juliana Martins da Silva   | Técnico Judiciário  | 30/07/14 |  |
| Cristiane Maria Elias Jawiche Tanko  | Técnico Judiciário  | 20/06/13 |  |
| Cristine Maia de Assunção  | Analista Judiciário | 26/09/14 |  |
| Guilherme Monteiro Topan   | Técnico Judiciário  | 22/09/14 |  |
| Geruza Sales da Silva  | Servidora Municipal | 23/03/92 |  |
| Camila Salvador Pedroso  | Estagiária          | 25/11/13 |  |
| <b>Total de Servidores do quadro</b> (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): <b>13</b>      |                     |          |  |
| <b>Total de Servidores extra-quadro</b> (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro): <b>2</b> |                     |          |  |

**2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

|                         | <b>DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL</b> | <b>TOTAL DE DIAS</b><br>(corridos - 1 mês = 30 dias) |
|-------------------------|---|--|
| Unas (rito ordinário)   | 13/07/15                                  | 252  |
| Iniciais                | 06/05/15                                  | 184  |
| Instruções              | 19/11/15                                  | 381  |
| Julgamentos             | 19/12/14                                  | 46   |
| Unas (rito sumaríssimo) | 14/05/15                                  | 192  |
| <b>OBSERVAÇÃO</b>       | Sistema encerra e julga                   |  |

**3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS:** (média diária de audiências REALIZADAS)

| <b>Audiências</b>       | <b>2ª f.</b> | <b>3ª f.</b> | <b>4ª f.</b> | <b>5ª f.</b> | <b>6ª f.</b> | <b>Horário</b>   | <b>Intervalo</b> |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--|------------------|
| Unas (rito ordinário)   | 18           | 18           | 18           | 0            | 0            | 11h30 às 12h00<br>12h50 às 15h00<br>(segunda a quarta-feira)   | 10 minutos       |
| Iniciais                | 4            | 4            | 4            | 4            | 0            | 12h00 às 12h40<br>(segunda a quinta-feira)   | 10 minutos       |
| Instruções              | 4            | 4            | 4            | 4            | 4            | 15h10 às 15h40<br>(segunda a quarta-feira)<br>e<br>15h30 às 16h00<br>(quinta-feira)<br>10h00 às 10h40<br>(sexta-feira) | 10 minutos       |
| Julgamentos             | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            |  |                  |
| Unas (rito sumaríssimo) | 1            | 1            | 1            | 21           | 0            | 11h20 às 12h00<br>12h50 às 15h20<br>(quinta-feira)   | 10 minutos       |





**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Barueri, em 03/12/2014  
**Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1**

|                   |   |
|-------------------|---|
| <b>OBSERVAÇÃO</b> | Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Há normalmente duas audiências diárias para tentativa de conciliação. Encerra e julga. |
|-------------------|---|

**3.1) SE VARA COM AUXÍLIO**, informar a média diária de audiências REALIZADAS por Juiz:

**Juiz Titular ou Substituto:**

| Audiências              | 2ª f. | 3ª f. | 4ª f. | 5ª f. | 6ª f. | Horário | Intervalo |
|-------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|---------|-----------|
| Unas (rito ordinário)   |       |       |       |       |       |         |           |
| Iniciais                |       |       |       |       |       |         |           |
| Instruções              |       |       |       |       |       |         |           |
| Julgamentos             |       |       |       |       |       |         |           |
| Unas (rito sumaríssimo) |       |       |       |       |       |         |           |

**Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?**

|                   |   |
|-------------------|---|
| <b>OBSERVAÇÃO</b> | A Juíza Titular encontra-se convocada pelo E. TRT e não há designação de Juiz Substituto desde então. |
|-------------------|---|

**Juiz Auxiliar:**

| Audiências              | 2ª f. | 3ª f. | 4ª f. | 5ª f. | 6ª f. | Horário                     | Intervalo  |
|-------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-----------------------------|------------|
| Unas (rito ordinário)   |       | 19    |       | 0     |       | 11:30 às 16:00 horas        | 10 minutos |
| Iniciais                |       | 4     |       | 4     |       | na sexta das 10:00 às 11:00 | 15 minutos |
| Instruções              |       | 4     |       | 4     | 4     |                             |            |
| Julgamentos             |       | 0     |       | 0     |       |                             |            |
| Unas (rito sumaríssimo) |       | 1     |       | 21    |       |                             |            |

|                   |   |
|-------------------|---|
| <b>OBSERVAÇÃO</b> | Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Sim. Há normalmente duas audiências diárias para tentativa de conciliação de processos na fase de execução. Encerra e julga. |
|-------------------|---|

**3.2)** Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular ou Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: No momento só há lotação do juiz auxiliar que comparece de segunda à sexta-feira das 10 às 19 horas, em média.

**4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

| Nome do Juiz | Data da conclusão mais antiga | Qtde. | Nº(s) dos Processo(s) |
|--------------|-------------------------------|-------|-----------------------|
| Não há.      |                               |       |                       |



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Barueri, em 03/12/2014  
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

**5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

| Nome                          | Especialização | Média honorária arbitrada | Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo |
|-------------------------------|----------------|---------------------------|--|
| Waldir Ronaldo Arruda Nardini | Contador       | R\$ 1.700,00              | 15 dias  |
| Oswaldo dos Santos            | Contador       | R\$ 1.700,00              | 15 dias  |
| Manoel Torrano Gomes          | Engenheiro     | R\$ 1.500,00              | 30 dias  |
| Orivaldo Machado              | Engenheiro     | R\$ 1.500,00              | 30 dias  |
| Mario Alberto Correa Nunes    | Engenheiro     | R\$ 1.500,00              | 30 dias  |
| Henrique José Apeldorn        | Engenheiro     | R\$ 1.500,00              | 30 dias  |
| Semaan Camis Neto             | Médico         | R\$ 1.500,00              | 30 dias  |
| Newton Brussi                 | Médico         | R\$ 1.500,00              | 30 dias  |

**6) PROCESSOS EM ANDAMENTO NA VARA:** (situação real; quantidade aproximada) 6.000

|   |       |
|---|-------|
| Fase de conhecimento                              | 4.000 |
| Fase de execução (incluir liquidação de sentença) | 2.000 |

**7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO**

| Serviços   | Qtde.        | Ref. período        |
|--|--------------|---------------------|
| Petições a serem juntadas e despachadas  | -            |                     |
| Mandados cumpridos a serem juntados e despachados  | -            |                     |
| Alvarás pendentes de expedição   | -            |                     |
| Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)   | 46           | novembro 14         |
| Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição   | -            |                     |
| Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição                            | 16           | novembro 14         |
| Ofícios pendentes de expedição   | -            |                     |
| Processos aguardando a retirada em carga por perito  | 8            | novembro 14         |
| Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)                                    | 18           | novembro 14         |
| Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.) | 20           | novembro 14         |
| Processos aguardando o envio ao TRT  | -            |                     |
| Processos aguardando o registro do retorno do TRT  | -            |                     |
| Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas                                       | -            |                     |
| Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)                                     | -            |                     |
| Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo   | -            |                     |
| Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)  | -            |                     |
| Outros serviços pendentes (especificar)  | -            |                     |
| <b>Decisões:</b>   | <b>Qtde.</b> | <b>Ref. período</b> |
| Embargos à Execução pendentes de decisão   | -            |                     |
| Embargos de Terceiro pendentes de decisão  | 3            | novembro 14         |
| Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão  | -            |                     |





**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Barueri, em 03/12/2014  
**Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1**

|   |   |  |
|---|---|--|
| Outras decisões em execução pendentes   | - |  |
| <b>Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): prazos vencidos até 08/11/14, com busca manual nas prateleiras "um a um".</b> |   |  |
| <b>OBSERVAÇÃO</b>   |   |  |
|   |   |  |
|   |   |  |
|   |   |  |
|   |   |  |
|   |   |  |
|   |   |  |

**8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:**

|           |  |
|-----------|--|
| <b>01</b> | A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35</b> (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), <b>o Ofício Circular CR-216/2011</b> (ações relativas a acidente de trabalho), <b>o Ofício Circular CR-345/2014</b> (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição? |
| R.        | Sim. As ações são verificadas e identificadas quando recebidas do serviço de distribuição, concedendo-se andamento prioritário, se necessário.   |
| <b>02</b> | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173</b> ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).   |
| R.        | Sim.   |
| <b>03</b> | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º</b> ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).   |
| R.        | Sim.   |
| <b>04</b> | A Vara observa os termos <b>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º</b> ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).   |
| R.        | Sim.   |



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Barueri, em 03/12/2014  
**Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1**

|    |  |
|----|--|
| 05 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B</b> ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).  |
| R. | Sim.   |
| 06 | O juízo aplica a <b>multa prevista no art. 601 do CPC</b> ? (de até 20% do valor exequendo, quando o executado pratica ato atentatório à dignidade da Justiça: fraude à execução; oposição maliciosa à execução; resistência injustificada às ordens judiciais; não indicação de quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora).  |
| R. | Sim.   |
| 07 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219</b> ? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).  |
| R. | Sim.   |
| 08 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º</b> ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).  |
| R. | Sim.   |
| 09 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214</b> ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).  |
| R. | Sim.   |
| 10 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222</b> ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).   |
| R. | Sim.   |
| 11 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234</b> ? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor). |
| R. | Sim.   |
| 12 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”</b> ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).   |





**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Barueri, em 03/12/2014  
**Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1**

|    |  |
|----|--|
| R. | Sim.   |
| 13 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º?</b> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual). |
| R. | Sim.   |
| 14 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34</b> (o juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).   |
| R. | Sim.   |
| 15 | A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo ?   |
| R. | Sim.   |
| 16 | A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).   |
| R. | Sim.   |
| 17 | A Vara observa os termos da <b>Recomendação CR nº 49/2008, item "a"</b> ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).   |
| R. | Sim.   |
| 18 | A Vara observa os termos da <b>Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011</b> ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail ( <a href="mailto:prf3.regressivas@agu.gov.br">prf3.regressivas@agu.gov.br</a> , com cópia para <a href="mailto:regressivas@tst.jus.br">regressivas@tst.jus.br</a> ), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).  |
| R. | Sim.   |
| 19 | A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no <b>Provimento GP/CR nº 16/2010, art. 3º?</b>  |
| R. | Sim.   |

9) **INFORMAÇÕES DIVERSAS:**

|    |   |
|----|---|
| 01 | Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?  |
| R. | São cobradas pelo DOE, reiterada a cobrança via DOE/telefone quando necessário e em eventual 3ª cobrança através de mandado de busca e apreensão. |




**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Barueri, em 03/12/2014  
**Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1**

|           |  |
|-----------|--|
| <b>02</b> | A Vara expede Certidão de Crédito Trabalhista após exauridos em vão os meios de coerção do devedor e registro no BNDT, enviando os autos em seguida ao arquivo provisório, nos termos do Ato GCGJT nº 01/2012?   |
| R.        | Sim.   |
| <b>03</b> | Expedida ou não a Certidão de Crédito Trabalhista, os processos cuja execução restou frustrada estão sendo registrados no sistema informatizado como arquivados provisoriamente, mesmo estando suspenso o envio dos autos físicos ao arquivo? Se não, justificar a resposta. |
| R.        | Sim.   |
| <b>04</b> | Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:  |
| R.        | Considerando a maciça distribuição de reclamações (4.275 processos até 27/11/14), em bom estado. Registra-se que não há atraso nos serviços (Secretaria, sentenças e execução processual) e as petições são despachadas no dia seguinte ao protocolo.                        |
| <b>05</b> | Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)   |
| R.        | Banco do Brasil - Excelente.<br>Caixa Econômica Federal - Regular.   |
| <b>06</b> | Demais observações que a Vara entender necessárias:  |
| R.        | Faz-se necessária a lotação de mais um servidor, vez que existe a vaga, a fim de aprimorar os serviços neste juízo.  |

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

  
**Maurício Favareto de Macedo**  
Diretor de Secretaria

  
**Milton Amadeu Júnior**  
Juiz do Trabalho Substituto

  
**Thais Verrastro de Almeida**  
Juíza do Trabalho Titular

**ANEXO 2**

01/12/2014 - 11:11:50  
R.EMIPEN2 - Pág. 1

2ª Vara do T Barueri

Relação de Pendências - Vara  
Classificação: Data Audiência

**Aguardando Redação de Sentença**

| <b>Processo</b>      | <b>Audiência</b> | <b>Tipo</b> | <b>Juiz</b>                  |
|----------------------|------------------|-------------|------------------------------|
| 00013027820115020202 | 10/11/2014       | Julgamento  | RENATA PRADO DE OLIVEIRA SIM |



**ANEXO 3**

Relação dos processos sem audiência ou solução  
Emitida em 01/12/2014 por Corregedoria

| Processo             | Ação                 | Situação | Vara         |
|----------------------|----------------------|----------|--------------|
| 00015969620125020202 | EMBARGOS DE TERCEIRO | Autuado  | 2ªVT BARUERI |
| 00034591920145020202 | EMBARGOS DE TERCEIRO | Autuado  | 2ªVT BARUERI |
| 00040394920145020202 | EMBARGOS DE TERCEIRO | Carga    | 2ªVT BARUERI |

Quantidade de Processos: 3

Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2014

**ANEXO 4**01/12/2014 - 11:30:27  
R.EMIPEN2 - Pág. 1

## 2ª Vara do Trabalho de BARUERI

| Processo:            | Audiência<br>Data: | Nome do Juiz:        |
|----------------------|--------------------|----------------------|
| 00015752320125020202 | 01/12/2014         | MILTON AMADEU JUNIOR |
| 00014179420145020202 | 01/12/2014         | MILTON AMADEU JUNIOR |
| 00030954720145020202 | 01/12/2014         | MILTON AMADEU JUNIOR |
| 00034566420145020202 | 01/12/2014         | MILTON AMADEU JUNIOR |
| 00037216620145020202 | 01/12/2014         | MILTON AMADEU JUNIOR |
| 00039078920145020202 | 01/12/2014         | MILTON AMADEU JUNIOR |
| 00041919720145020202 | 30/06/2015         | MILTON AMADEU JUNIOR |
| 00041945220145020202 | 30/06/2015         | MILTON AMADEU JUNIOR |
| 00042759820145020202 | 30/06/2015         | MILTON AMADEU JUNIOR |

Total de Processos: 9





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
2ª Vara do Trabalho de Barueri

Excelentíssima Senhora Doutora Desembargadora Corregedora do Egrégio TRT da 2ª Região

Pelo presente informo que, por um lapso, foram incluídos no sistema informatizado deste Tribunal no dia 28/11/14, no campo "conclusos para despacho" os seguintes processos:

1575/2012, 1417/2014, 3095/2014, 3456/2014, 3721/2014, 3907/2014, 4191/2014, 4194/2014 e 4275/2014.

Informo que estes processos não se enquadram no Provimento GP/CR 02/12 e foi tentado junto ao administrador do sistema informatizado a exclusão dos processos, porém ainda não há como efetuar tal exclusão.

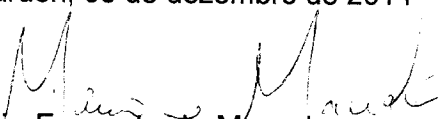
Informo ainda que os processos 1575/2012, 1417/2014, 3095/2014, 3456/2014, 3721/2014 e 3907/2014 já tiveram sua situação resolvida com o lançamento do resultado no sistema.

Os processos 4191/2014, 4194/2014 e 4275/2014 terão sua situação regularizada após o decurso do prazo dos réus.

Todas as providências necessárias foram tomadas para que não haja novo equívoco.

Respeitosamente.

Barueri, 03 de dezembro de 2014

  
Maurício Favareto de Macedo  
Diretor de Secretaria



# ANEXO 5

Data: 25/11/14  
Hora: 11:52:46  
Página: 1  
Programa: ORLGEN01

Atualizado até 01/11/2014

| Precatório           | Processo     | Vara            | Dt. Prot.  | Expedição  | Executada | Credor                           | Valor                          |
|----------------------|--------------|-----------------|------------|------------|-----------|----------------------------------|--------------------------------|
| 20103000725          | 0003605/2002 | 02 VT - Barueri | 26/05/2010 | 26/05/2010 | FIEB      | DELCIDES REGATTIERI              | 635.928,88                     |
| 20143003504          | 0003371/1998 | 02 VT - Barueri | 18/06/2014 | 24/06/2014 | P.BARUERI | IERE GIMENEZ                     | 75.760,18                      |
| 20143003563          | 0004389/2005 | 02 VT - Barueri | 18/06/2014 | 24/06/2014 | FIEB      | GILSEN MACIEL FRANCISCO ABBIATTI | 40.069,60                      |
| <b>Quantidade:</b> 3 |              |                 |            |            |           |                                  | <b>Valor Total:</b> 751.758,66 |

**ANEXO 6**

2ª Vara do Trabalho de Barueri

03/12/2014 - 12:53:18

R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

| Autos                                       | Seq | Folhas | Retirado   | Devolução  | Requisitado   |
|---|-----|--------|------------|------------|---|
|   |     |        | em         | prevista   | por   |
| 00326003020075020202<br>(00326200720202000) | 554 |        | 11/11/2014 | 17/11/2014 | MARCELO RAIMUNDO SANTOS<br>OAB 208455/SP-E - Autor<br>Fone (0011 )33933030          |
| 00609002719925020202<br>( 609/1992 )        | 586 |        | 14/11/2014 | 24/11/2014 | PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO DA 3ª R<br>Fone (0011 )00000000                      |
| 00681003120055020202<br>(00681200520202007) | 331 |        | 12/11/2014 | 17/11/2014 | TEREZINHA DANTAS DA SILVA NOCITI<br>OAB 137275/SP-B - Autor<br>Fone (0011 )36822616 |
| 00007129620145020202                        | 142 |        | 25/11/2014 | 01/12/2014 | WELINGTON AUGUSTO NOGUEIRA<br>OAB 335850/SP-D - Autor<br>Fone (0011 )31075685       |
| 00008769520135020202                        | 269 |        | 12/11/2014 | 17/11/2014 | MAGNA DA SILVA AMARAL<br>OAB 276324/SP-D - Autor<br>Fone (0011 )41644440            |
| 00009199520145020202                        | 41  |        | 25/11/2014 | 01/12/2014 | WELINGTON AUGUSTO NOGUEIRA<br>OAB 335850/SP-D - Autor<br>Fone (0011 )31075685       |
| 00009666920145020202                        | 192 |        | 10/11/2014 | 17/11/2014 | ANDREIA MARTINS<br>OAB 273978/SP-D - Autor<br>Fone (0011 )33932270                  |
| 00012594420115020202                        | 509 |        | 18/11/2014 | 24/11/2014 | LUIZ CORDEIRO MERGULHAO SILVA<br>OAB 202006/SP-E - Réu<br>Fone (0011 )38039933      |
| 01322002920045020202<br>(01322200420202006) | 618 |        | 11/12/2013 | 07/01/2014 | À COORDENADORIA DE CÁLCULOS<br>Fone (0011 )00001100                                 |
| 00013693820145020202                        | 75  |        | 05/11/2014 | 10/11/2014 | BIANCA DE PAULA ARONI<br>OAB 206560/SP-E - Autor<br>Fone (0011 )32274344            |
| 00014684220135020202                        | 432 |        | 14/11/2014 | 24/11/2014 | LINDOLFO JOSE SOARES FILHO<br>OAB 90341/SP-D - Autor<br>Fone (0011 )36850355        |
| 01506003819975020202<br>(1506/1997 )        | 757 |        | 18/11/2014 | 24/11/2014 | MARCELO RAIMUNDO SANTOS<br>OAB 208455/SP-E - Autor<br>Fone (0011 )33933030          |

2ª Vara do Trabalho de Barueri

03/12/2014 - 12:53:18  
R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

| Autos                                       | Seq | Folhas Retirado em | Devolução prevista | Requisitado por  |
|---|-----|--------------------|--------------------|--|
| 00015158420115020202                        | 53  | 18/11/2014         | 24/11/2014         | ANTONIO GUERINO LEPRE RIBEIRO<br>OAB 144520/SP-D - Autor<br>Fone (0011 )36859748 |
| 01761002320085020202<br>(01761200820202002) | 711 | 23/10/2014         | 28/10/2014         | MARCELO RAIMUNDO SANTOS<br>OAB 208455/SP-E - Autor<br>Fone (0011 )33933030       |
| 00019436120145020202                        | 273 | 25/11/2014         | 01/12/2014         | ALANA ARAUJO DOURADO<br>OAB 331693/SP-D - Autor<br>Fone (0011 )84818056          |
| 02030001920035020202<br>(02030200320202000) | 783 | 11/12/2013         | 07/01/2014         | À COORDENADORIA DE CÁLCULOS<br>Fone (0011 )00001100                              |
| 02046003620075020202<br>(02046200720202006) | 371 | 18/11/2014         | 24/11/2014         | FERNANDO HENRIQUE SILVA<br>OAB 203851/SP-E - Autor<br>Fone (0011 )36834238       |
| 02047008820075020202<br>(02047200720202000) | 485 | 18/11/2014         | 24/11/2014         | FERNANDO HENRIQUE SILVA<br>OAB 203851/SP-E - Autor<br>Fone (0011 )36834238       |
| 02070005720065020202<br>(02070200620202004) | 599 | 04/11/2014         | 10/11/2014         | MARCELO RAIMUNDO SANTOS<br>OAB 208455/SP-E - Autor<br>Fone (0011 )33933030       |
| 02119001520085020202<br>(02119200820202000) | 174 | 24/10/2014         | 30/11/2014         | UNIAO<br>Fone (0001 )01110001  |
| 00021543420135020202                        | 112 | 19/11/2014         | 28/11/2014         | JOSE ERONILDES SANTOS JUNIOR<br>OAB 196016/SP-E - Autor<br>Fone (0011 )34491924  |
| 00025715020145020202                        | 86  | 11/11/2014         | 17/11/2014         | AMAURY CARDOSO BASTOS<br>OAB 15711/SP-D - Autor<br>Fone (0011 )33922538          |
| 02593005920075020202<br>(02593200720202001) | 469 | 18/11/2014         | 24/11/2014         | MARIANA DOS SANTOS PRIMO<br>OAB 201717/SP-E - Autor<br>Fone (0011 )36517200      |
| 00027286220105020202<br>(02728201020202004) | 201 | 14/11/2014         | 24/11/2014         | VANDERLEI DE LIMA<br>OAB 177895/SP-D - Autor<br>Fone (0011 )33933382             |

## 2ª Vara do Trabalho de Barueri

03/12/2014 - 12:53:18  
R.CARGAS - Pág. 3

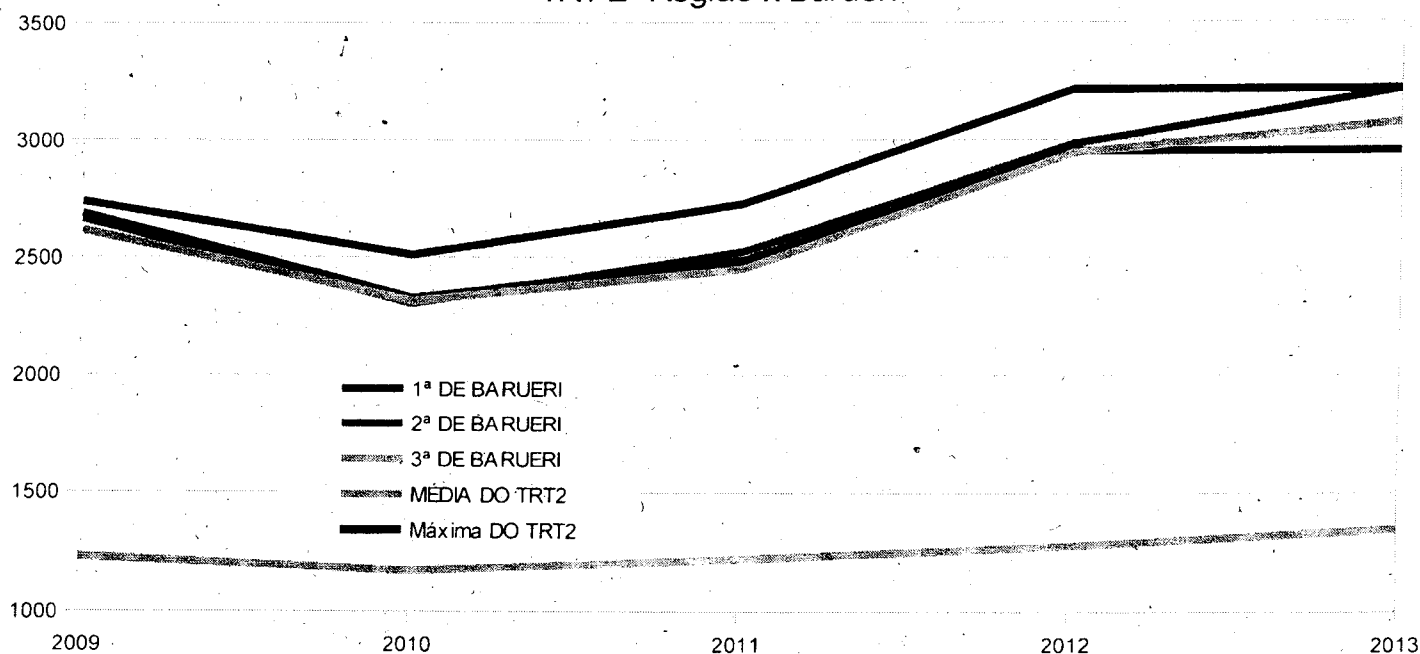
## Relação de Autos em Carga - Vencidos

| Autos                                       | Seq | Folhas Retirado em | Devolução Requisitado prevista por   |
|---|-----|--------------------|--|
| 00027326020145020202                        | 216 | 19/11/2014         | 28/11/2014<br>PAULO CESAR RAYMUNDO<br>OAB 354654/SP-D - Autor<br>Fone (0011 )25335613          |
| 02892002920035020202<br>(02892200320202002) | 173 | 18/11/2014         | 24/11/2014<br>ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA<br>OAB 309271/SP-D - Autor                        |
| 02899002920085020202<br>(02899200820202009) | 277 | 17/11/2014         | 24/11/2014<br>JOSE BASTOS FREIRES<br>OAB 277241/SP-D - Réu                                     |
| 00029078820135020202                        | 1   | 14/11/2014         | 24/11/2014<br>CARLOS ELI SCOPIM<br>OAB 309225/SP-D - Autor<br>Fone (0011 )28314464             |
| 00031968920115020202                        | 284 | 18/11/2014         | 24/11/2014<br>MARCOS ONOFRE VELES MIRANDA<br>OAB 195237/SP-D - Autor<br>Fone (0011 )41837721   |
| 00034620820135020202                        | 62  | 18/11/2014         | 24/11/2014<br>CARLOS EDUARDO PEREIRA COSTA<br>OAB 193123/SP-D - Autor<br>Fone (0011 )36816048  |
| 03518007620095020202<br>(03518200920202000) | 405 | 07/11/2014         | 14/11/2014<br>VALDELIZ PEREIRA LOPES<br>OAB 158825/SP-D - Autor<br>Fone (0011 )32144386        |
| 00036973820145020202                        | 83  | 02/12/2014         | 02/12/2014<br>FERNANDA CAMPOS GARCIA<br>OAB 149718/SP-D - Autor                                |
| 00037407220145020202                        | 105 | 18/11/2014         | 24/11/2014<br>ANTONIO GUERINO LEPRE RIBEIRO<br>OAB 144520/SP-D - Autor<br>Fone (0011 )36859748 |
| 00038694820125020202                        | 149 | 18/11/2014         | 24/11/2014<br>CARLOS EDUARDO PEREIRA COSTA<br>OAB 193123/SP-D - Autor<br>Fone (0011 )36816048  |
| 03872005420095020202<br>(03872200920202004) | 217 | 18/11/2014         | 24/11/2014<br>MARCELO RAIMUNDO SANTOS<br>OAB 208455/SP-E - Autor<br>Fone (0011 )33933030       |
| 00043561820125020202                        | 236 | 05/11/2014         | 10/11/2014<br>BIANCA DE PAULA ARONI<br>OAB 206560/SP-E - Autor<br>Fone (0011 )32274344         |

## Excelentíssima Senhora Corregedora do TRT da 2ª Região:

Em 2012 e 2013 a comarca de Barueri já figurava entre as que mais recebia processos novos. Entretanto, segundo os dados parciais disponíveis para 2014, suas 3 varas ostentam o 1º (2ª VT), o 2º (1ª VT) e 3º lugares (3ª VT) entre as que mais têm processos distribuídos em toda a 2ª Região. O gráfico a seguir, compilado a partir de dados disponibilizados na sua página de internet pelo próprio Tribunal, demonstra isso claramente.

Distribuição de processos por ano  
TRT 2ª Região x Barueri



Observe-se que a abertura de novas varas em outras comarcas a partir de 2013 conseguiu estabilizar a distribuição máxima de processos por vara, mas não foi capaz de produzir o mesmo efeito sobre a média de processos distribuídos por vara no TRT2, que continua a subir.

A situação de Barueri salta aos olhos: Sua tendência de alta é claramente identificável, muito superior à da média do Tribunal e suas varas já se colocam na infeliz liderança de distribuição de processos, aproximando-se do dobro do topo aceitável, que se localizaria perto de 2.000 processos por ano, por vara do trabalho.

A tabela em anexo ao presente documento compila os dados parciais de 2014 e deixa perceber que a priorização de abertura das varas de Guarulhos, São Bernardo do Campo e Zona Leste parece ter sido acertada. No entanto, Barueri, que enfrenta dificuldades de igual monta, parece ter sido preterida por localidades cuja demanda atual e tendência futura são visivelmente menores.



Para prestar seus serviços à população, cada uma das 3 varas dessa cidade enfrenta em média 300 processos novos, 480 audiências, 2500 petições por mês, além do acompanhamento em execução de mais de 6500 processos em estoque.

Não obstante todo esse volume, o número de servidores ali alocado mantém-se em meros 14 por vara, em frontal desrespeito à resolução 63/2002 do CSJT, que determina a alocação de no mínimo 18.

O excesso de trabalho a que essas pessoas estão submetidas é descomunal e desumano. Isso causa o seu adoecimento e a sensação de impotência, que por vezes conduz à depressão e suas conhecidas consequências nefastas.

São pessoas esforçadas e interessadas, que dão o melhor de si para dar conta desse volume desproporcional de trabalho, sob condições de trabalho adversas, a despeito de não serem minimamente recompensados por sua altíssima produtividade, e de, ao invés disso, terem sua remuneração corroída ano a ano pela inflação.

Muitos mantêm boa parte de sua motivação apenas na crença que a Justiça do Trabalho foi criada para fazer com que a renda do trabalho seja mais respeitada nesse país onde cada vez mais o poder do dinheiro substitui os valores fundamentais da igualdade entre as pessoas e da supremacia do interesse comunitário. E na esperança que as autoridades que dirigem o Poder Judiciário olharão por eles.

Mas não deixam de perceber que ao incorporar conceitos como a produtividade e a eficiência, o setor público os vem frequentemente desvirtuando, sobrecarregando as pessoas de trabalho, enquanto deixa de observar a mais importante condição para o seu implemento: a necessidade de disponibilização de recursos adequados. Com isso, o resultado final obtido é que, após um aumento temporário em que as pessoas se sobrecarregam, a qualidade final do serviço público cai, enquanto o adoecimento aumenta.

Mesmo no setor privado, não se pode aumentar a produtividade e a eficiência sem investimento em pessoas. Ademais, no setor público, há um limite ético para buscar a redução de despesas e o aumento de produtividade. Elas não podem ser alcançadas pelo vilipêndio e coisificação das pessoas. E principalmente na Justiça do Trabalho, cuja principal função é garantir um patamar mínimo de dignidade ao ser humano.

Em 17 de junho de 2011 a Lei 12.427 determinou a criação de 6 novas varas para Barueri, mas no entanto, passados quase 3 anos e meio, nenhuma delas foi ainda implantada.

Em fevereiro de 2012 em abaixo assinado que obteve centenas de assinaturas, requeremos à então Presidência deste Tribunal a aceleração da implantação das novas varas e a correção de uma série de problemas ligados à segurança e às condições de trabalho no prédio atual:

Frequentes inundações; cortinas quebradas que não protegem do sol; ausência de equipamentos de primeiros socorros; inúmeros acidentes que ocorrem quase diariamente na escada do 2º andar; ausência de refeitórios, vestiários e estacionamentos adequados para os servidores; serviços de energia e internet instáveis; ausência de segurança no acesso às dependências e a falta de condições adequadas de evacuação do Fórum; a existência de secretários de audiência trabalhando em jornada de mais de 10 horas diárias; etc. foram então apontados.

Posteriormente, em ofício datado de fevereiro de 2013, e novamente em maio do





mesmo ano, reiteramos os pedidos de melhores condições de trabalho, infelizmente sem sucesso.

Embora alguns avanços de lá para cá tenham ocorrido, como pequenas reformas aqui e ali, o problema principal continua.

Entendemos que os recursos são limitados, mas não é razoável que os servidores continuem sendo submetidos a condições tão adversas, tendo que lidar diariamente com mais que o dobro do volume médio de trabalho do TRT2, que por si só já apresenta a carga mais elevada de trabalho por servidor do Brasil.

Principalmente porque os poucos recursos disponíveis no Poder Judiciário têm sido alocados para outras finalidades em detrimento da reposição inflacionária e das condições de trabalho dos servidores que tanto se esforçam para a entrega de uma prestação jurisdicional minimamente adequada.

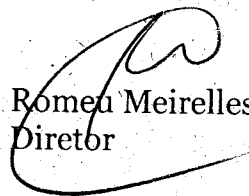
Embora não se conheçam os detalhes dos percalços ocorridos no processo licitatório do novo prédio da Justiça do Trabalho em Barueri, é inafastável que algo precisa ser feito imediatamente. O preço de tal atraso não pode ser o excesso de trabalho sobre as costas dos servidores.

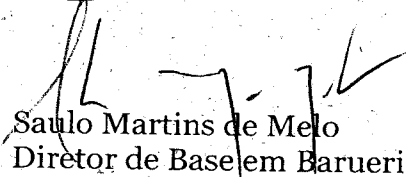
Com base no exposto, requeremos sua atenção e engajamento no sentido de obtermos:

- Aceleração da abertura das 6 novas varas da comarca;
- Se for necessário mais tempo, adoção de solução de contingência, como a limitação da distribuição na comarca ou a abertura emergencial de varas digitais no espaço existente;
- Critério objetivo na alocação das novas varas do TRT2, vinculados à quantidade de processos distribuídos;
- Ambulatório médico de 1ºs socorros com desfibrilador;
- Retorno do pagamento da função comissionada aos funcionários substitutos quando das férias dos titulares;
- Segurança própria do tribunal com detetor de metais;
- Saídas de emergência adicionais no prédio atual;
- Refeitório digno com capacidade para todos os funcionários;
- Estacionamento gratuito para todos os funcionários e critérios objetivos de alocação de vagas;
- biblioteca com assinaturas dos principais periódicos jurídicos;
- No-break central e grupo gerador para impedir que continuem as sucessivas quedas de redes de computadores que interrompem audiências e trabalhos;
- Imediata criação de cargos de 2º secretário de audiência, 2º calculista de execução e recálculo do número dos demais funcionários segundo a recomendação 63 do CSJT;
- cursos on-line no Fórum de Barueri, com transmissão simultânea dos cursos e palestras da Ejud;
- ginástica laboral diária;
- disponibilização de espaço social para os servidores;
- creche à disposição dos funcionários de Barueri.

Barueri, 03/12/2014.

Atenciosamente,

  
Romeu Meirelles  
Diretor

  
Saulo Martins de Melo  
Diretor de Base em Barueri



## Gráfico

| Distribuição de processos   | 2014 |      |      |      |      |           |
|-----------------------------|------|------|------|------|------|-----------|
| VARAS                       | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | (parcial) |
| 2ª DE BARUERI               | 2668 | 2306 | 2524 | 2983 | 3213 | 2513      |
| 12ª DE GUARULHOS            | 0    | 0    | 0    | 0    | 3177 | 1553      |
| 13ª DE GUARULHOS            | 0    | 0    | 0    | 0    | 3117 | 1622      |
| 3ª DE BARUERI               | 2619 | 2316 | 2451 | 2946 | 3073 | 2444      |
| 10ª DE GUARULHOS            | 0    | 0    | 0    | 0    | 3053 | 1554      |
| 53ª DE SÃO PAULO            | 2267 | 2286 | 2545 | 2762 | 3035 | 2034      |
| 11ª DE GUARULHOS            | 0    | 0    | 0    | 0    | 3027 | 1530      |
| 8ª DE SÃO BERNARDO DO CAMPO | 0    | 0    | 0    | 0    | 3006 | 1649      |
| 1ª DE SÃO PAULO             | 2438 | 2390 | 2653 | 3212 | 2998 | 1968      |
| 76ª DE SÃO PAULO            | 2359 | 2298 | 2599 | 2803 | 2992 | 2067      |
| 11ª DE SÃO PAULO            | 2384 | 2313 | 2604 | 2864 | 2987 | 1899      |
| 35ª DE SÃO PAULO            | 2364 | 2315 | 2384 | 2694 | 2979 | 1915      |
| 86ª DE SÃO PAULO            | 2342 | 2268 | 2375 | 2877 | 2971 | 1883      |
| 7ª DE SÃO BERNARDO DO CAMPO | 0    | 0    | 0    | 0    | 2961 | 1688      |
| 10ª DE BARUERI              | 2689 | 2328 | 2485 | 2952 | 2954 | 2464      |
| 47ª DE SÃO PAULO            | 2398 | 2358 | 2617 | 2735 | 2946 | 1941      |
| 5ª DE SÃO PAULO             | 2349 | 2290 | 2399 | 2776 | 2937 | 1950      |
| 40ª DE SÃO PAULO            | 2340 | 2305 | 2436 | 2699 | 2932 | 1914      |
| 25ª DE SÃO PAULO            | 2464 | 2399 | 2451 | 2591 | 2924 | 1920      |
| 62ª DE SÃO PAULO            | 2607 | 2511 | 2519 | 2725 | 2909 | 1940      |
| 49ª DE SÃO PAULO            | 2387 | 2270 | 2402 | 2723 | 2906 | 1960      |
| 67ª DE SÃO PAULO            | 2416 | 2332 | 2608 | 2541 | 2903 | 1860      |
| 78ª DE SÃO PAULO            | 2454 | 2398 | 2484 | 2711 | 2903 | 1902      |
| 75ª DE SÃO PAULO            | 2335 | 2262 | 2422 | 2613 | 2893 | 1888      |
| 15ª DE SÃO PAULO            | 2424 | 2366 | 2467 | 2697 | 2885 | 1903      |
| 23ª DE SÃO PAULO            | 2270 | 2249 | 2406 | 2729 | 2866 | 1895      |
| 73ª DE SÃO PAULO            | 2376 | 2212 | 2324 | 2628 | 2863 | 1852      |
| 38ª DE SÃO PAULO            | 2327 | 2224 | 2398 | 2585 | 2862 | 1864      |
| 43ª DE SÃO PAULO            | 2350 | 2243 | 2436 | 2584 | 2860 | 1938      |
| 79ª DE SÃO PAULO            | 2324 | 2281 | 2352 | 2562 | 2859 | 1814      |
| 77ª DE SÃO PAULO            | 2539 | 2276 | 2450 | 2696 | 2850 | 1846      |
| 12ª DE SÃO PAULO            | 2318 | 2264 | 2364 | 2679 | 2848 | 1874      |
| 42ª DE SÃO PAULO            | 2511 | 2399 | 2602 | 2711 | 2842 | 1931      |
| 13ª DE SÃO PAULO            | 2390 | 2359 | 2461 | 2662 | 2841 | 1881      |
| 70ª DE SÃO PAULO            | 2466 | 2385 | 2462 | 2770 | 2839 | 1921      |
| 14ª DE SÃO PAULO            | 2349 | 2277 | 2503 | 2586 | 2833 | 1867      |
| 64ª DE SÃO PAULO            | 2434 | 2333 | 2449 | 2621 | 2832 | 1886      |
| 30ª DE SÃO PAULO            | 2463 | 2354 | 2423 | 2638 | 2830 | 1710      |
| 24ª DE SÃO PAULO            | 2364 | 2302 | 2411 | 2611 | 2828 | 1841      |
| 39ª DE SÃO PAULO            | 2317 | 2422 | 2453 | 2641 | 2825 | 1850      |
| 21ª DE SÃO PAULO            | 2323 | 2274 | 2420 | 2548 | 2824 | 1859      |
| 57ª DE SÃO PAULO            | 2390 | 2254 | 2377 | 2580 | 2815 | 1904      |
| 44ª DE SÃO PAULO            | 2411 | 2362 | 2476 | 2644 | 2814 | 1898      |



## Gráfico

|                      |      |      |      |      |      |      |
|----------------------|------|------|------|------|------|------|
| 22ª DE SÃO PAULO     | 2434 | 2362 | 2529 | 2684 | 2808 | 1887 |
| 34ª DE SÃO PAULO     | 2321 | 2273 | 2404 | 2663 | 2804 | 1815 |
| 27ª DE SÃO PAULO     | 2354 | 2232 | 2580 | 1487 | 2803 | 1949 |
| 61ª DE SÃO PAULO     | 2460 | 2429 | 2585 | 2699 | 2802 | 1878 |
| 68ª DE SÃO PAULO     | 2357 | 2223 | 2459 | 2738 | 2799 | 1911 |
| 33ª DE SÃO PAULO     | 2320 | 2261 | 2402 | 2620 | 2795 | 1884 |
| 10ª DE SÃO PAULO     | 2403 | 2253 | 2382 | 2576 | 2792 | 1847 |
| 90ª DE SÃO PAULO     | 2492 | 2306 | 2384 | 2624 | 2791 | 1889 |
| 18ª DE SÃO PAULO     | 2371 | 2286 | 2461 | 2596 | 2787 | 1881 |
| 2ª DE SÃO PAULO      | 2328 | 2268 | 2347 | 2589 | 2787 | 1863 |
| 41ª DE SÃO PAULO     | 2392 | 2238 | 2494 | 1730 | 2787 | 1868 |
| 7ª DE SÃO PAULO      | 2412 | 2384 | 2731 | 2783 | 2787 | 1896 |
| 29ª DE SÃO PAULO     | 2589 | 2294 | 2452 | 2643 | 2786 | 1882 |
| 31ª DE SÃO PAULO     | 2407 | 2329 | 2345 | 2565 | 2783 | 1891 |
| 74ª DE SÃO PAULO     | 2360 | 2269 | 2383 | 2639 | 2782 | 1817 |
| 46ª DE SÃO PAULO     | 2414 | 2320 | 2479 | 2173 | 2779 | 1891 |
| 28ª DE SÃO PAULO     | 2456 | 2282 | 2442 | 2521 | 2776 | 1933 |
| 32ª DE SÃO PAULO     | 2374 | 2337 | 2430 | 2605 | 2776 | 1880 |
| 81ª DE SÃO PAULO     | 2297 | 2259 | 2364 | 2566 | 2776 | 1866 |
| 20ª DE SÃO PAULO     | 2649 | 2345 | 2357 | 2670 | 2775 | 1914 |
| 63ª DE SÃO PAULO     | 2398 | 2315 | 2379 | 2630 | 2774 | 1861 |
| 6ª DE SÃO PAULO      | 2368 | 2214 | 2449 | 2535 | 2774 | 1866 |
| 51ª DE SÃO PAULO     | 2339 | 2248 | 2420 | 2546 | 2772 | 1823 |
| 37ª DE SÃO PAULO     | 2605 | 2322 | 2374 | 2570 | 2769 | 1859 |
| 4ª DE SÃO PAULO      | 2384 | 2334 | 2490 | 2604 | 2769 | 1806 |
| 65ª DE SÃO PAULO     | 2437 | 2302 | 2349 | 2623 | 2767 | 1893 |
| 52ª DE SÃO PAULO     | 2333 | 2270 | 2602 | 2591 | 2764 | 1901 |
| 89ª DE SÃO PAULO     | 2383 | 2270 | 2407 | 2648 | 2762 | 1888 |
| 69ª DE SÃO PAULO     | 2345 | 2298 | 2407 | 2573 | 2761 | 1876 |
| 3ª DE SÃO PAULO      | 2353 | 2308 | 2359 | 2604 | 2759 | 1877 |
| 84ª DE SÃO PAULO     | 2338 | 2284 | 2345 | 2530 | 2756 | 1842 |
| 58ª DE SÃO PAULO     | 2354 | 2262 | 2361 | 2549 | 2755 | 1870 |
| 59ª DE SÃO PAULO     | 2378 | 2266 | 2402 | 2600 | 2753 | 1864 |
| 60ª DE SÃO PAULO     | 2363 | 2275 | 2401 | 2563 | 2752 | 1863 |
| 54ª DE SÃO PAULO     | 2311 | 2223 | 2382 | 2564 | 2751 | 1847 |
| 36ª DE SÃO PAULO     | 2346 | 2257 | 2384 | 2547 | 2750 | 1869 |
| 82ª DE SÃO PAULO     | 2345 | 2245 | 2346 | 2637 | 2750 | 1758 |
| 45ª DE SÃO PAULO     | 2379 | 2283 | 2398 | 2608 | 2748 | 1832 |
| 8ª DE SÃO PAULO      | 2381 | 2276 | 2588 | 1202 | 2746 | 1749 |
| 56ª DE SÃO PAULO     | 2500 | 2398 | 2441 | 2603 | 2741 | 1838 |
| 80ª DE SÃO PAULO     | 2344 | 2267 | 2394 | 2604 | 2739 | 1839 |
| 72ª DE SÃO PAULO     | 2330 | 2293 | 2401 | 2600 | 2736 | 1848 |
| 55ª DE SÃO PAULO     | 2492 | 2317 | 2313 | 2564 | 2733 | 1910 |
| 48ª DE SÃO PAULO     | 2319 | 2279 | 2401 | 2593 | 2731 | 1847 |
| 9ª DE SÃO PAULO      | 2633 | 2301 | 2387 | 2546 | 2728 | 1827 |
| 1ª DE MOGI DE CRUZES | 2088 | 1931 | 2273 | 2596 | 2724 | 2182 |



Gráfico

|                           |      |      |      |      |      |      |
|---------------------------|------|------|------|------|------|------|
| 71ª DE SÃO PAULO          | 2306 | 2255 | 2384 | 2535 | 2724 | 1805 |
| 50ª DE SÃO PAULO          | 2315 | 2275 | 2414 | 2554 | 2722 | 1832 |
| 26ª DE SÃO PAULO          | 2333 | 2254 | 2389 | 2581 | 2721 | 1840 |
| 17ª DE SÃO PAULO          | 2341 | 2294 | 2357 | 2586 | 2717 | 1851 |
| 83ª DE SÃO PAULO          | 2349 | 2276 | 2383 | 2555 | 2707 | 1836 |
| 88ª DE SÃO PAULO          | 2296 | 2226 | 2339 | 2522 | 2700 | 1830 |
| 66ª DE SÃO PAULO          | 2439 | 2317 | 2462 | 2662 | 2693 | 1817 |
| 2ª DE MOGI DE CRUZES      | 2073 | 1937 | 2253 | 2583 | 2682 | 2135 |
| 85ª DE SÃO PAULO          | 2325 | 2263 | 2408 | 2505 | 2677 | 1787 |
| 3ª DE MOGI DE CRUZES      | 2051 | 1916 | 2279 | 2557 | 2669 | 2195 |
| 16ª DE SÃO PAULO          | 2352 | 2185 | 2335 | 2377 | 2570 | 1849 |
| 87ª DE SÃO PAULO          | 2294 | 2276 | 2358 | 2573 | 2464 | 1824 |
| 1ª DE SANTOS              | 2014 | 1813 | 1864 | 2177 | 2443 | 1713 |
| 1ª DE OSASCO              | 1867 | 1823 | 1730 | 1563 | 2391 | 1382 |
| 19ª DE SÃO PAULO          | 2503 | 2359 | 2368 | 2444 | 2314 | 1670 |
| 1ª DE COTIA               | 1599 | 1471 | 1692 | 1893 | 2301 | 1863 |
| 2ª DE SANTOS              | 1901 | 1753 | 1765 | 1923 | 2278 | 1722 |
| 2ª DE COTIA               | 1572 | 1494 | 1695 | 1920 | 2242 | 1896 |
| 6ª DE SANTOS              | 2010 | 1676 | 1586 | 1882 | 2194 | 1447 |
| 2ª DE DIADEMA             | 1747 | 1606 | 1725 | 2105 | 2169 | 1691 |
| 1ª DE DIADEMA             | 1786 | 1627 | 1763 | 2118 | 2165 | 1705 |
| 3ª DE SANTOS              | 2042 | 1727 | 1670 | 2020 | 2152 | 1473 |
| 2ª DE OSASCO              | 1868 | 1788 | 1727 | 1569 | 2150 | 1738 |
| 3ª DE DIADEMA             | 1764 | 1574 | 1745 | 2074 | 2136 | 1671 |
| 4ª DE SANTOS              | 2076 | 1613 | 1664 | 1815 | 2104 | 1446 |
| 7ª DE SANTOS              | 1938 | 1594 | 1606 | 1834 | 2101 | 1366 |
| 2ª DE ITAQUAQUECETUBA     | 0    | 0    | 0    | 491  | 2098 | 1289 |
| 5ª DE SANTOS              | 2002 | 1614 | 1643 | 1917 | 2041 | 1419 |
| 1ª DE ARUJÁ               | 0    | 0    | 0    | 1141 | 2038 | 1369 |
| 1ª DE MAUÁ                | 2583 | 478  | 1547 | 2421 | 2016 | 1073 |
| 2ª DE MAUÁ                | 0    | 2325 | 1572 | 2412 | 2004 | 1116 |
| 3ª DE OSASCO              | 1827 | 1758 | 1681 | 1543 | 1994 | 1730 |
| 1ª DE SANTO ANDRÉ         | 1746 | 1791 | 1830 | 1518 | 1981 | 1599 |
| 1ª DE EMBU DAS ARTES      | 1547 | 1502 | 1529 | 1602 | 1973 | 1851 |
| 5ª DE OSASCO              | 0    | 0    | 259  | 2444 | 1971 | 1654 |
| 1ª DE ITAPEVI             | 1409 | 1291 | 1434 | 1690 | 1965 | 1461 |
| 5ª DE SANTO ANDRÉ         | 0    | 0    | 177  | 2496 | 1934 | 1522 |
| 2ª DE SANTO ANDRÉ         | 1775 | 1613 | 1699 | 1477 | 1922 | 1518 |
| 3ª DE SANTO ANDRÉ         | 1661 | 1708 | 1771 | 1423 | 1916 | 1589 |
| 2ª DE PRAIA GRANDE        | 1623 | 1511 | 1408 | 1831 | 1892 | 1404 |
| 4ª DE OSASCO              | 1834 | 1764 | 1718 | 1577 | 1869 | 1576 |
| 4ª DE SANTO ANDRÉ         | 1690 | 1747 | 1754 | 1451 | 1868 | 1529 |
| 2ª DE SANTANA DE PARNAÍBA | 0    | 0    | 0    | 154  | 1866 | 1218 |
| 1ª DE PRAIA GRANDE        | 1676 | 1553 | 1493 | 1775 | 1797 | 1348 |
| 2ª DE TABOÃO SERRA        | 0    | 0    | 0    | 177  | 1797 | 1172 |
| 1ª DE POÁ                 | 1058 | 1013 | 1379 | 1778 | 1766 | 1802 |



Gráfico

|                             |      |      |      |      |      |      |
|-----------------------------|------|------|------|------|------|------|
| 2ª DE SUZANO                | 1747 | 1773 | 1288 | 1607 | 1742 | 1261 |
| 1ª DE CAJAMAR               | 1425 | 1498 | 1628 | 1673 | 1733 | 1545 |
| 3ª DE SÃO CAETANO DO SUL    | 0    | 0    | 0    | 128  | 1725 | 1275 |
| 1ª DE SUZANO                | 1772 | 1813 | 1294 | 1596 | 1668 | 1231 |
| 2ª DE FRANCO ROCHA          | 0    | 0    | 0    | 345  | 1629 | 1241 |
| 1ª DE GUARUJÁ               | 1392 | 1344 | 1357 | 1397 | 1605 | 1125 |
| 2ª DE GUARUJÁ               | 1373 | 1349 | 1381 | 1429 | 1568 | 1119 |
| 1ª DE SÃO CAETANO DO SUL    | 1634 | 1714 | 1785 | 1636 | 1564 | 1038 |
| 1ª DE JANDIRA               | 1091 | 1232 | 1111 | 1197 | 1558 | 1257 |
| 1ª DE FERRAZ DE VASCONCELOS | 1108 | 1144 | 1242 | 1392 | 1549 | 1334 |
| 1ª DE ITAQUAQUECETUBA       | 2742 | 2443 | 2635 | 2447 | 1545 | 1368 |
| 3ª DE GUARUJÁ               | 1384 | 1390 | 1343 | 1363 | 1541 | 1128 |
| 2ª DE SÃO VICENTE           | 1289 | 1311 | 1352 | 1415 | 1425 | 1205 |
| 1ª DE SÃO VICENTE           | 1286 | 1288 | 1350 | 1374 | 1415 | 1203 |
| 6ª DE SÃO BERNARDO DO CAMPO | 1900 | 1820 | 1787 | 2060 | 1327 | 1670 |
| 5ª DE SÃO BERNARDO DO CAMPO | 1903 | 1869 | 1864 | 2071 | 1314 | 1643 |
| 1ª DE SÃO BERNARDO DO CAMPO | 2197 | 1943 | 1951 | 2132 | 1313 | 1637 |
| 2ª DE CARAPICUÍBA           | 0    | 0    | 0    | 219  | 1304 | 1066 |
| 2ª DE GUARULHOS             | 2050 | 2082 | 2199 | 2367 | 1291 | 1573 |
| 6ª DE GUARULHOS             | 2066 | 2017 | 2144 | 2304 | 1283 | 1605 |
| 4ª DE SÃO BERNARDO DO CAMPO | 1981 | 1966 | 1865 | 2149 | 1281 | 1698 |
| 1ª DE FRANCO ROCHA          | 1521 | 1676 | 2005 | 1702 | 1278 | 1336 |
| 3ª DE SÃO BERNARDO DO CAMPO | 1907 | 1886 | 1774 | 2038 | 1259 | 1635 |
| 4ª DE GUARULHOS             | 2057 | 2077 | 2134 | 2326 | 1256 | 1563 |
| 7ª DE GUARULHOS             | 2124 | 2056 | 2219 | 2368 | 1255 | 1548 |
| 2ª DE SÃO CAETANO DO SUL    | 1684 | 1731 | 1798 | 1645 | 1235 | 1247 |
| 3ª DE GUARULHOS             | 2120 | 2042 | 2138 | 2306 | 1217 | 1538 |
| 9ª DE GUARULHOS             | 2028 | 2015 | 2149 | 2440 | 1215 | 1545 |
| 8ª DE GUARULHOS             | 2476 | 2006 | 2193 | 2374 | 1212 | 1585 |
| 1ª DE GUARULHOS             | 2158 | 2049 | 2095 | 2336 | 1189 | 1558 |
| 5ª DE GUARULHOS             | 2049 | 2019 | 2137 | 2269 | 1186 | 1338 |
| 1ª DE RIBEIRÃO PIRES        | 1003 | 849  | 1017 | 1103 | 1126 | 889  |
| 1ª DE ITAPECERICA DA SERRA  | 884  | 852  | 1001 | 1072 | 1120 | 874  |
| 2ª DE ITAPECERICA DA SERRA  | 882  | 851  | 1060 | 1095 | 1106 | 884  |
| 1ª DE CUBATÃO               | 934  | 1582 | 1168 | 1208 | 1073 | 758  |
| 2ª DE CUBATÃO               | 948  | 1849 | 1227 | 1261 | 1073 | 665  |
| 1ª DE CARAPICUÍBA           | 1938 | 1839 | 1777 | 1707 | 1067 | 1085 |
| 5ª DE CUBATÃO               | 982  | 1767 | 1158 | 1151 | 1057 | 663  |
| 1ª DE CAIEIRAS              | 1163 | 1032 | 848  | 990  | 1046 | 901  |
| 4ª DE CUBATÃO               | 959  | 1073 | 1197 | 1221 | 1038 | 663  |
| 1ª DE TABOÃO SERRA          | 2396 | 2373 | 2054 | 1801 | 745  | 1085 |
| 1ª DE SANTANA DE PARNAÍBA   | 1687 | 2020 | 2206 | 2051 | 732  | 1068 |
| 2ª DE SÃO BERNARDO DO CAMPO | 1934 | 1887 | 1825 | 2107 | 418  | 1615 |
| 10ª DA ZONA LESTE           | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 1725 |
| 11ª DA ZONA LESTE           | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 1722 |
| 12ª DA ZONA LESTE           | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 1785 |

Gráfico

|                   |      |      |      |      |      |      |
|-------------------|------|------|------|------|------|------|
| 13ª DA ZONA LESTE | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 1704 |
| 14ª DA ZONA LESTE | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 1700 |
| 1ª DA ZONA LESTE  | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 1723 |
| 2ª DA ZONA LESTE  | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 1726 |
| 3ª DA ZONA LESTE  | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 1704 |
| 3ª DE Cubatão*    | 743  | 8    | 0    | 0    | 0    | 0    |
| 3ª DE MAUÁ        | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 1005 |
| 4ª DA ZONA LESTE  | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 1755 |
| 5ª DA ZONA LESTE  | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 1720 |
| 6ª DA ZONA LESTE  | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 1716 |
| 7ª DA ZONA LESTE  | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 1658 |
| 8ª DA ZONA LESTE  | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 1699 |
| 9ª DA ZONA LESTE  | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 1719 |
| MÉDIA DO TRT2     | 852  | 824  | 835  | 901  | 882  | 874  |
| Máxima DO TRT2    | 2742 | 2511 | 2731 | 3212 | 3213 | 2513 |

